

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Nos termos do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado a 9 de fevereiro de 2023, e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, a comissão paritária para os biénios de 2023/2024 e 2025/2026 tem a seguinte constituição:

- Representantes da Direção:
 - Vogais efetivos:
 - 1.º vogal – Duarte Nuno Nunes de Freitas;
 - 2.º vogal – Maria Madalena Ramos de Freitas Araújo de Sousa Freitas;
 - Vogais suplentes:
 - 1.º vogal – Ana Cristina Campos Gouveia;
- Representantes dos trabalhadores:
 - Vogais efetivos:
 - 1.º vogal – Gonçalo Nuno Gouveia Jardim Sequeira;
 - 2.º vogal – Jéssica Patrícia Telo Afonso;
 - Vogais suplentes:
 - 1.º vogal – João Carlos Romão Teixeira;
 - 2.º vogal – Paula Cristina de Sousa Figueira Andrade Correia;
 - 3.º vogal – Telma Dânia Mendonça Fernandes;
 - 4.º vogal – Flávio Ismael Freitas Correia.

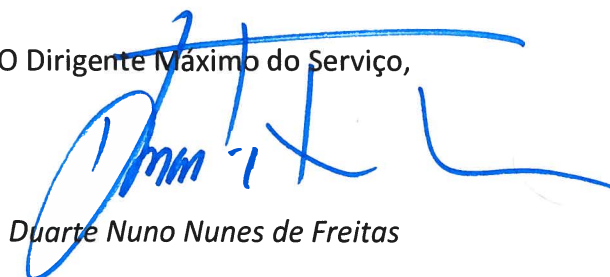


Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página interna eletrónica do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

Funchal, 9 de fevereiro de 2023

O Dirigente Máximo do Serviço,



Duarte Nuno Nunes de Freitas